



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 145/2024

PROCESSO N° 355/2024

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviço artístico, visando a contratação de show baile para a programação alusiva ao natal, que será realizado no dia 22 de dezembro de 2024 junto a praça do Bairro Barro Preto de Nova Ramada.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem o valor de referência de outras contratações que a empresa já tenha realizado.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: THAINA AZZOLINI-STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 36.443.731/0001-59

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1082, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO/PR

CONTATO: (46) 999364138

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)

DO VALOR:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	1	und	Prestação de serviço artístico, visando a apresentação de shows baile para as festividades de natal	43.000,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem valor de referência de outras contratações que a empresa já tenha realizado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

2.049 APOIO A CULTURA MUSICA E ARTES

3393392200 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

DA EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser prestados a partir das 19h do dia 22 de dezembro de 2024 e ter duração de 4 horas e 30 minutos.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 após liquidação da Nota Fiscais (em nome do **MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**) junto ao Setor de Empenhos.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

Conforme parecer jurídico nº 300/2024, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a contratação e a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 10 de dezembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito